

**ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 04/2021**

Processo:	0401002/2021
Objeto:	Registro de Preços para o fornecimento sob demanda de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (gás de cozinha), acondicionado em cilindro de P-13 – botijão 13 kg, visando atender as necessidades das diversas secretarias.

**1 - Abertura da Sessão**

Às 08:00 horas do dia do dia 08 de fevereiro de 2021, reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitação o Pregoeiro: Sóstenes Fernando Alves de Sousa e os membros da Equipe de Apoio: Gilvana Noletto Araújo Correa e Francisco Eduardo da Veiga Lopes, designados pela Portaria nº 029/2021, de 04/01/2021, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e o que couber a Lei Federal nº 8.666/93 e suas demais legislações pertinentes, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial nº 04/2021, tipo menor preço por item. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato a fase de credenciamento.

**2 - Credenciamento**

Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou o representante da empresa presente que apresentasse os documentos exigidos no item 4 do Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foi considerada credenciada a empresa abaixo, com seu respectivo representante:

MVA EMPREENDIMENTOS LTDA.....CNPJ 34.214.475/0001-00  
 Alexandre Mendes Coelho.....C.P.F. nº 037.428.233-10

O representante não apresentou o original ou cópia autenticada do respectivo estatuto ou contrato social e suas alterações ou consolidado, devidamente registrados na Junta Comercial ou no órgão competente, deixando de atender o 4.2 "b" do edital.

**3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes.**

Em seguida o Pregoeiro solicitou que o interessado credenciado apresentasse a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregasse à Equipe de Apoio, os envelopes nº 1 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura da proposta do credenciado.

**4 - Da Classificação das Propostas**

Aberto o envelope contendo a proposta o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo da mesma aos interessados, solicitando que a rubricasse. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram à análise da adequação da proposta aos requisitos do Edital.

Considerando que não houve proposta que foi indeferida, passou-se, então, à fase de negociação o seguinte licitante:

MVA EMPREENDIMENTOS LTDA  
 CNPJ 34.214.475/0001-00

*[Handwritten signatures and marks]*



1	Botijão Gás Liquefeito De Petróleo - GLP, Material Chapa Aço, Tipo Gás Propano-Butano, Capacidade Botijão 13, Aplicação Fogão Residencial, Normas Técnicas Abnt 8.460 (ABASTECIDO)	UND	620	R\$ 90,00
---	--	-----	-----	-----------

Classificada

MVA EMPREENDIMENTOS LTDA  
 CNPJ 34.214.475/0001-00

2	Vasilhame - Botijão Gás Liquefeito De Petróleo - GLP, Material Chapa Aço, Tipo Gás Propano-Butano, Capacidade Botijão 13, Aplicação Fogão Residencial, Normas Técnicas Abnt 8.460 (VAZIO)	UND	55	R\$ 170,00
---	---	-----	----	------------

Classificada

### 5 - Da Habilitação

Após a classificação provisória do licitante, passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação da primeira colocada, tendo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação.

Analisada a documentação o Pregoeiro e equipe de apoio verificaram que a empresa MVA EMPREENDIMENTOS LTDA, não apresentou a **Certidão negativa de falência, concordata ou recuperação judicial**, não cumprindo o item 9.6.1 do edital.

Sendo assim o pregoeiro declarou inabilitada a empresa MVA EMPREENDIMENTOS LTDA.

Levando em consideração que somente uma empresa compareceu para a participação da presente sessão, o pregoeiro juntamente com a equipe de apoio, decide pela aplicabilidade do Art. 48, § 3º da Lei 8.666/93:

*Art. 48. Lei 8:666/93*

*§ 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis.*

Sendo assim, atendendo aos princípios da celeridade e economicidade tão presentes e perseguidos nos processos licitatórios, fica concedido o prazo de 08 dias úteis à empresa MVA EMPREENDIMENTOS LTDA, para que a mesma apresente a Certidão negativa de falência, concordata ou recuperação judicial, motivo pelo qual foi inabilitada. Fica remarcada a continuidade da sessão para o dia 23/02/2021 às 08:00.

### 7 - Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelo licitante presente que o quiseram.

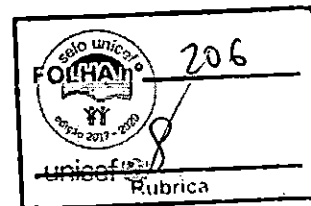
São João dos Patos/MA, 08 de fevereiro de 2021

*Sostenes Fernando A. Sousa*  
 Sostenes Fernando Alves de Sousa  
 Pregoeiro

*[Handwritten signatures]*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



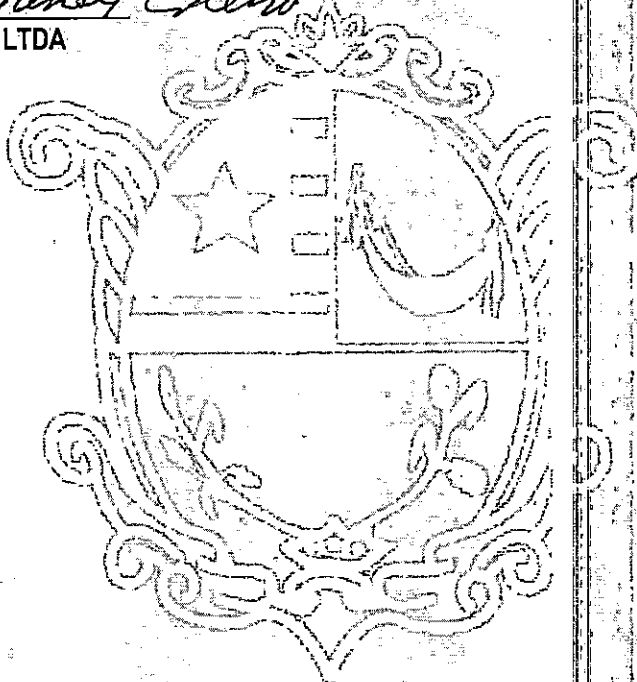
*Gilvana Noletto Araújo Correa*  
Gilvana Noletto Araújo Correa  
Equipe de Apoio

*Francisco Eduardo da Veiga Lopes*  
Francisco Eduardo da Veiga Lopes  
Equipe de Apoio

Licitantes presente:

*Alexandre Mendes Coelho*

MVA EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ 34.214.475/0001-00  
Alexandre Mendes Coelho  
Representante Legal



*[Handwritten signature]*